

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO
FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1980
Fonte de Recursos: Transferências de Recursos do SI
DATA: 06/10/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: 1113 EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 6.280 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	67175	BB - 18.416-0 - CUSTEIO SUS (FTR 14)	16.080,00

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	67175	BB - 18.115-0 - CUSTEIO SUS (FTR 14)	16.080,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

02.1426
01.10.2020
MS 12:21

Página 1 / 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004275/2020

Número do processo: 0004275/2020

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS

Número do documento:

Requerente: 11451 - ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Beneficiário: 6511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU.

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 021.005.000 - SESAU- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Localização atual: 021.005.000 - SESAU- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Org. de destino:

Protocolado por: Jobson Teixeira de Jesus

Situação: Não analisado

Protocolado em: 24/09/2020 12:38

Súmula:

Referente a Agosto/2020.

NF: 10769

R\$: 16.080,00

Observação: REFERE-SE A LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEICULOS QUE FORAM REMANCIADOS DAS SECRETARIAS QUE TIVERAM FLUXO DE SUAS ATIVIDADES MINIMIZAS, DEVIDO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID - 19 E PASSARAM A FICAR Á DISPOSICÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU.

SECRETARIA DE ORIGEM - SESAU

Número único: 638.6F3.GM9-34

Número do protocolo: 47953

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Jobson Teixeira de Jesus

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Jobson Teixeira de Jesus
(Protocolado por)

ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
(Requerente)

Hora: 12:38:01

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 06/10/2020
N. da Ordem : 2051
Parcial

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.280 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.02.00.00.00.0014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte: 0014 - Transferências de Recursos do SUS

Número do empenho :	586	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	100.000,00	Valor da ordem :	16.080,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.000,00	Total (B) :	16.080,00
		Saldo (A - B) :	83.920,00

Credor: 1113 EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. UF: BA
Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36 Cidade: SALVADOR
C.N.P.J.: 08-380-889/0001-91 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL N 10769
PERÍODO AGOSTO/2020
PROCESSO N 4275/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 16.080,00

Fica autorizado o pagamento de 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais)

Descontos:				
072633 IRRF S. TERC. PJ (FTR14)	241,20	072639	ISS S. TERC. PJ (FTR14)	804,00
			Total de descontos:	1.045,20
			Líquido a pagar:	15.034,80

Recursos:		Cheque/Docto	Valor
Conta Banco			
67175 BB - 18.416-0 - CUSTEIO SUS (FTR 14)			15.034,80

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 06/10/2020


Rita Maria Nogueira do Socorro
Diretora Financeira



Emissão de comprovantes

G3330615595520881
06/10/2020 16:12:57

06/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:08:44
457704577 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 292920 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 18.416-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2020
NR. DOCUMENTO	552.799.000.117.555
VALOR TOTAL	15.034,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ATLANTICO TRANSP LTDA
AGENCIA: 2799-5 CONTA: 117.555-6
NR. DOCUMENTO 554.577.000.018.416

=====

NR. AUTENTICACAO	E.CBB.039.420.641.935
------------------	-----------------------

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 30/09/2020
N. da Ordem : 2051/20
Parcial

3

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade:	6.280	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento:	3.3.90.39.02.00.00.00.0014	- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte:	0014	- Transferências de Recursos do SUS

Número do empenho :	588	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	100.000,00	Valor da ordem :	16.080,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.000,00	Total (B) :	16.080,00
		Saldo (A - B) :	83.920,00

Credor:	1113	EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	
Endereço:	RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 38	Cidade: SALVADOR	UF: BA
C.N.P.J.:	08-380-889/0001-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	

Especificação:

DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

NOTA FISCAL N 10769
PERÍODO AGOSTO/2020
PROCESSO N 4275/2020

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	16.080,00
--------------------------------	---------------	-----------

Fica autorizado o pagamento de 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)

Descontos:					
072633	IRRF S. TERC. PJ (FTR14)	241,20	072639	ISS S. TERC. PJ (FTR14)	804,00
				Total de descontos:	1.045,20
				Líquido a pagar:	15.034,80

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 30/09/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 30/09/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 2061

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.280 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACK
Elemento: 3.3.90.39.02.00.00.00.0014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Sub-Elemento: 33903902000000 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Fonte de recursos: 0014 - 19 - Enfrentamento à Pandemia Covid-19
Código reduzido: 000203

Número do empenho :	586/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	100.000,00	Valor da liquidação:	16.080,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	100.000,00	Total (B):	16.080,00
		Saldo (A - B):	83.920,00

Credor: 1113 EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36 Cidade: SALVADOR UF: BA
C.N.P.J.: 08-380-889/0001-91 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1
DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL N 10769
PERÍODO AGOSTO/2020
PROCESSO N 4275/2020

Descontos:					
072633	IRRF S. TERC. PJ (FTR14)	241,20	072639	ISS S. TERC. PJ (FTR14)	804,00
Total de descontos:					1.045,20
Líquido a pagar:					15.034,80

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 30/09/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 30/09/2020

conforme nº _____

M. J. J. J.

ESTADO DA BAHIA
FUNDÔ MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 03/08/2020
Nº do empenho : 586/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade:	6.280	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento:	3.3.90.39.02.00.00.00.0014	- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Código reduzido:	000203	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	485.000,00	Valor do empenho :	100.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	485.000,00	Total (B) :	100.000,00
		Saldo (A - B) :	385.000,00

Credor:	1113	EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	
Endereço:	RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36	Cidade: SALVADOR	UF: BA
C.N.P.J.:	08-380-889/0001-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone:
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 442 DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO EM SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. PREGÃO PRESENCIAL N 010/2018.CONTRATO N 084/2018. I, II TERMOS ADITIVOS, VALOR GLOBAL R\$ 2.777.999,76(DOIS MILHOES SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS. VIGENCIA DE 25 DE MAIO DE 2020 A 25 DE MAIO DE 2021. GESTAO EM SAUDE.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 100.000,00

Fica empenhada a importância de 100.000,00 (cem mil reais)

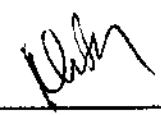
Fundamento legal :	PP010-2018-1	Data :	22/05/2018
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	PP010-2018
Contrato :	084/2018	Data :	25/05/2019


Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 03/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 03/08/2020


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde


Data: 03/08/2020

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 25/05/2020
Nº do empenho : 422/20
Ordinário

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade:	6.011	- GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Elemento:	3.3.90.39.02.00.00.00.0002	- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Código reduzido:	000083	

Dotação Inicial:	1.000.000,00	Empenhos anteriores :	1.265.758,56
Suplementações:	596.643,99	Valor do empenho :	330.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.596.643,99	Total (B) :	1.595.758,56
		Saldo (A - B) :	885,43

Credor: 1113	EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	UF: BA
Endereço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36	Cidade: SALVADOR	
C.N.P.J.: 08-360-889/0001-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:	Agência:	Fone:
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA, DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. PREGÃO PRESENCIAL N 010/2018. CONTRATO N 084/2018. I, II TERMOS ADITIVOS, VALOR GLOBAL R\$ 2.777.999,76(DOIS MILHOES SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS. VIGENCIA DE 25 DE MAIO DE 2020 A 25 DE MAIO DE 2021, GESTAO EM SAUDE.

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	330.000,00
--------------------------------	---------------	------------

Fica empenhada a importância de 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Fundamento legal : PP010-2018-1	Data : 22/05/2018	
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número : PP010-2018	Data : 22/05/2018
Contrato : 084/2018	Data : 25/05/2019	

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 25/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 25/05/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

11020000-00000000
Dep. de Contab.
Mat. 64948



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n
CNPJ - 13.830.823/0001-96

JUSTIFICATIVA

Processo de Pagamento nº 4275/2020

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde


Empresa: Atlântico Transportes e Turismo LTDA.

Versa o presente processo administrativo, tombado sob o nº 4275/2020, acerca do pagamento da nota fiscal nº 10769, em nome da empresa Atlântico Transportes e Turismo LTDA, CNPJ nº 08.380.889/000-19, no valor de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), referente a locação de 08 (oito) veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde - BA.

Ocorre que os referidos veículos estavam vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD, atendendo diariamente a rotina de trabalho do órgão supracitado, conforme disposição contratual.

Destarte que com a assunção da Pandemia do Coronavírus, todo o fluxo de trabalho da Administração Municipal precisou ser modificado, seguindo os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde do Brasil, que indicavam pela suspensão das atividades não essenciais, com a implantação de *home Office*.

O Município de São Francisco do Conde, através de Decretos, Portarias, Nota Técnicas, bem como ações de saúde que visam o combate a disseminação do coronavírus, precisou reestruturar o fluxo de trabalho de toda a Administração Municipal, aumentando a frota de veículos disponíveis a Secretaria da Saúde, remanejando os veículos de outras secretarias, como é o caso em discussão neste processo, necessitou ainda de aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, contratação de pessoal, implantação de protocolos de segurança visando a continuidade dos serviços de saúde resguardado todos os protocolos para diminuir a taxa


Arnaldo Carlos S. Esquivel
Município de São Francisco do Conde



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n

CNPJ – 13.830.823/0001-96

de contágio do covid-19, e outras atividades correlatas, disponíveis no sítio oficial do Município <http://saofranciscodoconde.ba.gov.br/>.

Diante disto, a necessidade de remanejar os veículos ora submetido a Secretaria de Gestão Administrativa – SEGAD, se mostra como uma medida necessária, em razão das atividades diárias de saúde, que não sofrem de descontinuidade, haja vista o seu papel norteador das ações e políticas de saúde no enfrentamento ao coronavírus.

O Decreto Municipal nº 2560/2020, no seu art. 6º, §2º, diz o seguinte:

“§2º - Os veículos à disposição destas Secretarias deverão ser recolhidos à garagem municipal e ficar à disposição das necessidades da SESAU, bem como o pessoal de apoio residente no Município”.

É notável que a própria legislação municipal prevê a necessidade de fortalecimento das ações de enfrentamento a disseminação do coronavírus, motivo pelo qual, não obsta o pagamento do referido processo com recursos destinados à promoção de combate ao covid-19.

Nivaldo de Jesus Ribeiro
Nivaldo de Jesus Ribeiro

Secretário Municipal da Saúde

Renualdo C. Esquivel
Renualdo C. Esquivel

Departamento Jurídico



Número da Nota

00000010769

Data e Hora de Emissão

03/09/2020 15:33

Número NFSe substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 09/2020	Número do RPS: 5612	Município de Prestação do Serviço: Sao Francisco Do Conde/BA	Código de Verificação GBBF2ZF4	Página 1 / 1
-------------------------	------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
 CPF/CNPJ: 08.380.889/0001-91 Inscrição Municipal: 32708000180
 Endereço: Conde Pereira Carneiro, 36 - PERNAMBUES - CEP: 04110-010
 Complemento: Nao Informado Telefone: (71)3378-6984
 Município: 2927408 - Salvador/BA UF: BA e-mail: faturamento@atlanticotransportes.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Município de Sao Francisco do Conde
 CPF/CNPJ: 13.830.823/0001-96 Inscrição Estadual:
 Endereço: Praça da Independencia, 0 - Centro - CEP: 43900-000 Inscrição Municipal:
 Complemento: Telefone:
 Município: 2929206 - Sao Francisco Do Conde/BA UF: BA e-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administracao Municipal de Sao Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e termo de referencia. Condutor sob responsabilidade da Contratante. Secretaria Municipal de Saude. Contrato 084.18. REF. Agosto/2020. BM 0962/2020. Observacao: Veiculos cedidos da Secretaria de Gestao Administrativa. BANCO DO BRASIL AG: 2799-5 C/C: 117.555-6

Atividade: CNAE 7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Nivaldo J. Ribeiro
Secretário de Saúde

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLJ (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	16.080,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	16.080,00
(+) Desconto Incondicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	16.080,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	Não	(x) Alíquota (%)	0,00
(-) ISS Retido	0,00	Incentivador Cultural	Sim	ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	16.080,00			(=) Valor ISS	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.080,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Edson Messias dos Santos
Diretor Administrativo
MAT. 65052

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/09/2020 11:16 USUARIO: ROBERTO

Desenvolvido por: 3.1.0.57 - 22/07/2020

Recebi(emos) de ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
 Emissão: 03/09/20 - Tomador: Município de Sao Francisco do Conde - Total: 16.080,00

Número da Nota

00000010769

DATA _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____

Valdeci ~~Alves~~ da Silva
 Gerente de Contas Especiais
 que os serviços foram entregues
 e os valores foram entregues
 Data: / /

ATLANTICO

O caminho mais seguro de sua viagem

08.380.889/0001-91

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
Rua Conde Pereira Carneiro, 36 Pernambués
CEP:41.100-010
Salvador - BAHIA

Boletim de Medição

6845.00962 / 2020

Período de 01/08/2020 à 31/08/2020

Gerenciamento: Secretaria Municipal de Saúde

Data de Emissão: 03/09/2020

Licitação: PP0010/2018

Contrato n.º: 0084/2018

CONTRATANTE

Cód.: 0694

CNPJ/MF n.º: 13.830.823/0001-96

Razão Social: Município de São Francisco do Conde

Endereço: Praça da Independência s/n.º

Bairro: Centro

CEP: 43.900-000

Cidade: São Francisco do Conde

UF: Bahia

CONTRATADA

CNPJ/MF n.º: 08.380.889/0001-91

Razão Social: Atlântico Transportes LTDA

Endereço: Rua Conde Pereira Carneiro n.º 36

Bairro: Pernambués

CEP: 41.100-010

Cidade: Salvador

UF: Bahia

TRIBUTAÇÃO

Valor Bruto: R\$ 16.080,00

IRRF: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

PIS: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

ICMS: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

ISS Ret: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 16.080,00

PROCEDIMENTO

Locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde/BA, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Banco do Brasil
Agência 2799-6
C/C 117.555-6

Observação: Veículos cedidos da Secretaria de Gestão Administrativa.

Enviar para o(s) e-mails: gabinete.segadsfc@gmail.com; valdeci.segad@gmail.com; sedes.sfc@hotmail.com

Item	Descrição	Quantidade (Contratada)	Valor Unitário (Contratado)	Quantidade Utilizada no período	Valor Mensal (proporcional ao período)	Placas
1	Veículo tipo hatch, 04 portas, motorização 1.0, potência mínima de 70cv, bicombustível, capacidade para 05 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, rádio am-fm, ano/modelo não inferior a 2018.	46	R\$2.010,00	8	R\$16.080,00	PLD1892 PLD9741 PLD117Y PLE7321 PLD4271 PLD3242 PLE3046 PLH9178
2	Veículo tipo minivan, com capacidade mínima para 07 passageiros, motorização 1.4, bicombustível, ano/modelo não inferior a 2018, com motorista.	14	R\$4.300,00	0		XXXXXX
3	Veículo utilitário, com capacidade de carga de no mínimo 1.000Kg, potência mínima de 140cv, cabine simples, 02 portas, ar condicionado, direção hidráulica, diesel, ano/modelo não inferior a 2018, cor branca.	11	R\$4.712,73		R\$0,00	XXXXXX
4	Veículo utilitário, com capacidade de carga de no mínimo 500Kg, potência mínima de 140cv, cabine dupla, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, diesel, ano/modelo não inferior a 2018, cor branca.	5	R\$5.399,99	0	R\$0,00	XXXXXX
VALOR TOTAL NO PERÍODO				8	R\$16.080,00	XXXXXX

CNAE: 7711000 Locação de automóveis sem condutor.

DETALHAMENTO DE MÃO OBRA E INSUMOS

Rua Conde Pereira Carneiro n.º 36, Bairro Pernambués, Salvador/BA - CEP: 41.100-010

Site: www.atlanticotransportes.com.br - Tel. (71) 3431-9983 / 3431-2994

CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91 - Inscrição Estadual: 072.373.803

ATLÂNTICO

O caminho mais seguro de sua viagem

Res. 1.060/05 alterada pela 1.355/17 TCM/BA

Custo Variável	79,65%
Depreciação	1,58%
Capital	2,42%
Mão de obra	0,00%
Administrativo	6,39%
Taxa de Gerenciamento	0,71%
INSS	0,00%
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
ISS/ICMS	0,00%



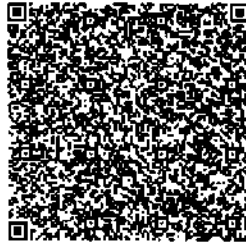
Atlântico Transportes LTDA - 08.380.889/0001-91

EDSON MESSIAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
Mat. 85393

ATESTO
que os serviços foram prestados
e ou materiais foram entregues
Carlos Bonifini Moraes
Gerente de Transportes
Matrícula: 69654

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAM
01159568470



Valide este QRCode com app Vio

PLACA / EXERCÍCIO
PLD1892 / 2020

ANO FABRICAÇÃO / ANO MODELO
2018 / 2019

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MCA

PLACA ANTERIOR / UF / CHASSI
******* / ** / 9BWAG45UXKT016474**

COR PREDOMINANTE / COMBUSTÍVEL
BRANCA / ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM ORIGINAL
Jobson Teixeira de Jesus
 Gerente Adm - SESAU
 Mat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode utilizar este documento eletronicamente pelo seu celular. Para isso, baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** pelo link disponível no link abaixo. Este aplicativo permite que você tenha em seu celular o documento eletrônico de trânsito, o que facilita a sua vida e evita a necessidade de carregar o documento físico.

- Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT
- Acesse o aplicativo pelo link: <https://www.denatran.gov.br/carteira-digital-de-transito>
- Acesse o aplicativo pelo link: <https://www.denatran.gov.br/carteira-digital-de-transito>
- Acesse o aplicativo pelo link: <https://www.denatran.gov.br/carteira-digital-de-transito>
- Acesse o aplicativo pelo link: <https://www.denatran.gov.br/carteira-digital-de-transito>



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA / CAPACIDADE
PARTICULAR / **

POTÊNCIA/CILINDRADA / PESO BRUTO TOTAL
84CV/999 / 1.41

MOTOR / CMT / EIXOS / LOTAÇÃO
CSE308845 / 1.61 / 2 / 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL / DATA
SALVADOR BA / 03/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	COTA ÚNICA / PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, QUANDO POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, excetuando-se em circulação nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e obrigatório para todos os veículos de passeio, comerciais e de transporte coletivo, até 3 anos.

São três tipos de coberturas:

ATÉ 3 ANOS

ATÉ 3 ANOS

ATÉ 3 ANOS

CRIMOS DA ENTRADA NO SEGURO DPVAT:

- Não apresentar o documento de seguro DPVAT em vigor no momento da apresentação do sinistro.
- Não apresentar o documento de seguro DPVAT em vigor no momento da apresentação do sinistro.
- Não apresentar o documento de seguro DPVAT em vigor no momento da apresentação do sinistro.

DOCUMENTALIZAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS:

- Documento de identificação pessoal (RG, CNH, Carteira de Trabalho, etc.)
- Documento de identificação do veículo (CRLV, etc.)
- Documento de identificação do segurador (CNPJ, etc.)

ACESSO: www.seguradoraalder.com.br/seguro-dpvat/como-fazer-levantacao
 e clique em "detalhamento de documentação necessária para cada cobertura".

RECURSOS:

- **Central de Atendimento:** 0800 022 1204 (horário comercial) / 0800 022 8145 (horário de atendimento ao cliente)
- **Central de Atendimento:** 0800 022 1206 (horário comercial) / 0800 021 1205 (horário de atendimento ao cliente)
- **Central de Atendimento:** 0800 021 9135 (horário comercial) / 0800 021 9135 (horário de atendimento ao cliente)

Seguro DPVAT
 O Seguro do Acidente de Trânsito

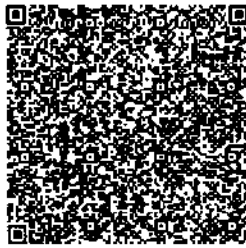
SUSEP 0800 021 8864
www.susep.gov.br

Central de Atendimento
 0800 022 1204 (horário comercial)
 0800 022 8145 (horário de atendimento ao cliente)
 0800 022 1206 (horário comercial)
 0800 021 1205 (horário de atendimento ao cliente)
 0800 021 9135 (horário comercial)
 0800 021 9135 (horário de atendimento ao cliente)

www.seguradoraalder.com.br

DETRAN BA Nº 196453626
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAM
01159571810



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PLD9741 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPECIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 9BWAG45U6KT016438**

COR PREDOMINANTE COMBUSTIVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM ORIGINAL
Jobson Teixeira de Jesus
 Gerente Adm - SESAU
 Mat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar seu documento de trânsito de qualquer lugar. Basta acessar a **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e emitir seu novo documento de trânsito. Saiba mais em www.denatran.gov.br

- Compartilhar o documento com seu celular
- Adicionar o documento ao seu aplicativo de trânsito
- Acessar o documento de trânsito de qualquer lugar
- Compartilhar o documento com seu celular
- Indicar o documento como favorito
- Receber alertas de vencimento



Basta agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
*** * ***

POTÊNCIA/CILINDRADA
84CV/999

PESO BRUTO TOTAL
1.41

MOTOR CMT EIXOS LOTACAÇÃO
CSE308773 1.61 2 05P

CARROCFRIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL DATA
SALVADOR BA 03/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO <input type="checkbox"/>
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, LIGADO POR SUA CARGA, E PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos. Sejam você motorista, passageiro ou pedestre. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre, com capacidade máxima de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

SEGURO R\$ 14,00/mês	INCLUSÃO OBRIGATORIA * cobertura obrigatória prevista em lei	REPRESENTAÇÃO DE DESPESAS MÉDICAS R\$ 100,00/mês
--------------------------------	--	--

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- Acesse o site www.seguradorafides.com.br e clique em "Entrada de Seguro DPVAT".
- Acesse o aplicativo www.seguradorafides.com.br e clique em "Entrada de Seguro DPVAT".
- Acesse o aplicativo www.seguradorafides.com.br e clique em "Entrada de Seguro DPVAT".

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Documento de identificação pessoal (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte).
- Documento de identificação do veículo (CRLV).
- Documento de identificação do proprietário (CPF).
- Documento de identificação do responsável (CPF).

Acesse www.seguradorafides.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Realizar-Entrada e confira o detalhamento de documentos e do processo para cada cobertura.

IMPORTANTE

- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre, com capacidade máxima de até 3 anos.
- O Seguro DPVAT é gratuito.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre, com capacidade máxima de até 3 anos.
- O Seguro DPVAT é gratuito.

Informações sobre o Seguro DPVAT

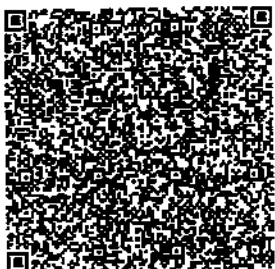
Seguro DPVAT
 O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
 0800 022 1204
 0800 022 8199
 0800 022 1206
 0800 021 1205
 0800 021 9135

www.seguradorafides.com.br

DETRAN-BA 53857871040
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01160671807



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PLD3242 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 9BWAG45U7KT021583**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: *[Assinatura]*
Jobson Teixeira de Jesus
 Gerente Adm-SESAU
 Mat. 65044

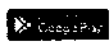
MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CD3 e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CD3 você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (ouvir online)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o licenciamento correto



CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE *, *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999		PESO BRUTO TOTAL 1.41	
MOTOR CSE311840	CMT 1.61	EIXOS 2	LOTAÇÃO U5P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
		CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL SALVADOR BA		DATA 03/06/2020	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT 53857871040

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, independentemente de território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de seguros. O prazo para solicitação de indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:



COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário do atendimento, acesse o site www.seguradepvat.com.br para conferir a lista de documentos.
- Já entrada no seu pedido em um dos postos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site www.seguradepvat.com.br, diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento de Segunda a sexta-feira das 8h às 20h, no 020-1596 (capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (todas as Regiões).
- Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradepvat.com.br, no aplicativo ou pela Central de Atendimento no 020-1596 (capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (todas as Regiões).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Solenidade de Ocorrência (SOO) de ajuste envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente (Polo 4 de São Paulo, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros Militar).
- Formulário de Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link www.seguradepvat.com.br/seguro-dpvat Como Pedinte/beneficiário;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade/RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF.

IMPORTANTE

- O prazo para pagamento de indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento de documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pensada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do exercício a que se refere esse bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e deve ser paga juntamente com a taxa única de Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As taxas de Imposto são cobradas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, cada vez:
 - 5% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 9.503/1997);
 - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, andamento de solicitações, locais de atendimento, documentação necessária, prazos e demais dúvidas:



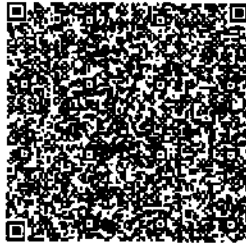
Central de Atendimento
 De seg a sex, das 8h às 20h
4020-1596 (capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 022 1204 (todas as Regiões)

DETRAN BA

3948994851

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAM
01159567899



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PLD1171 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPECIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR - UF CHASSI
*******/** 9BNW45UXKT016555**

COR PREDOMINANTE COMBUSTIVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM ORIGINAL
Josson Teixeira de Jesus
Gerente Adm-SESAU
Mat. 65044

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA
84CV/999

PESO BRUTO TOTAL
1.41

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
CSE308891 1.61 2 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL DATA
SALVADOR BA 03/06/2020

ASSINADO DIGITAL MENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

2019030001

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$):	CUSTO DO BILHETE (R\$):	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$):
*	*	*
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$):	VALOR DO IOF (R\$):	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$):
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A FAMILIAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Deretido no Seguro DPVAT o gravidade do acidente, o seguro indeniza o acidente em até 3 anos.

São tres tipos de cobertura:

SE MOTORISTA

Transporte gravemente prejudicado em 1h

SE PASSAGEIRO

Transporte gravemente prejudicado em 1h

SE PEDESTRE

Transporte gravemente prejudicado em 1h

- COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT:**
- 1. Acessar o site do Seguro DPVAT: www.seguradoraldetran.com.br
 - 2. Clicar em "Entrada no Seguro DPVAT"
 - 3. Preencher o formulário de entrada no seguro DPVAT
- DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS:**
- 1. Documento de identificação pessoal (RG, CNH, CPF, Carteira de Trabalho)
 - 2. Documento de identificação do veículo (CRLV, CRLV-E, CRLV-2, CRLV-3, CRLV-4, CRLV-5, CRLV-6, CRLV-7, CRLV-8, CRLV-9, CRLV-0)
 - 3. Documento de identificação do responsável pelo veículo (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho)
 - 4. Documento de identificação do responsável pelo acidente (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho)
 - 5. Documento de identificação do responsável pelo acidente (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho)
 - 6. Documento de identificação do responsável pelo acidente (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho)
 - 7. Documento de identificação do responsável pelo acidente (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho)
 - 8. Documento de identificação do responsável pelo acidente (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho)
 - 9. Documento de identificação do responsável pelo acidente (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho)
 - 10. Documento de identificação do responsável pelo acidente (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho)

Acesse www.seguradoraldetran.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

- 1. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre.
- 2. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre.
- 3. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre.
- 4. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre.
- 5. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre.
- 6. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre.
- 7. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre.
- 8. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre.
- 9. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre.
- 10. O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre.

Central de Atendimento

Seguro DPVAT

0800 022 1204 (horário comercial)
0800 022 8199 (horário estendido)
0800 022 1206 (horário estendido)
0800 021 1205 (horário estendido)
0800 021 9135 (horário estendido)

www.seguradoraldetran.com.br

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para usar o aplicativo, você precisa ter em mãos o documento de identificação pessoal (RG, CNH, CPF) e o documento de identificação do veículo (CRLV-E, CRLV-2, CRLV-3, CRLV-4, CRLV-5, CRLV-6, CRLV-7, CRLV-8, CRLV-9, CRLV-0).

- 1. Consultar as informações sobre o aplicativo no site do DENATRAN.
- 2. Acessar o aplicativo no Google Play ou App Store.
- 3. Preencher o formulário de cadastro no aplicativo.
- 4. Comparar o documento de identificação do veículo com o documento de identificação do veículo no aplicativo.
- 5. Receber o código de verificação.
- 6. Receber o código de verificação.

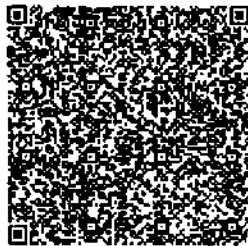
Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

UF: MA, BA

2690568359

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAM
01160699604



valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCICIO
PLE7321 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPECIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 9BWAG45U0KT021618**

COR PREDOMINANTE COMBUSTIVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA CAPACIDADE
PARTICULAR * *

POTENCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
84CV/999 1.41

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
CSE311788 1.61 2 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL DATA
SALVADOR BA 03/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO
*** * * COTA ÚNICA PARCELADO**

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$) CUSTO DO SILHETE (R\$) CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*** * ***

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*** * ***

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM ORIGINAL
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm-SESAU
Mat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Esta é sua carteira digital de trânsito. Ela contém todos os dados pessoais e informações de seu veículo em formato digital. A Carteira Digital de Trânsito - CDT é um documento eletrônico de seu veículo e você pode acessá-la em qualquer lugar, a qualquer hora.

- Consultar suas infrações e multas em seu veículo;
- Realizar a renovação digital de seu documento de trânsito;
- Acessar a versão digital de seu documento de trânsito;
- Compartilhar o conhecimento em sua carteira;
- Instalar o aplicativo no seu celular;
- Receber alertas de prazo.



baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todas as cidades, acionadas em território nacional, estão cobertas, seja em meios motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito.

São três tipos de cobertura:



COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- O proprietário do veículo deve entrar em contato com a seguradora para dar entrada no seguro DPVAT.
- O proprietário do veículo deve entrar em contato com a seguradora para dar entrada no seguro DPVAT.
- O proprietário do veículo deve entrar em contato com a seguradora para dar entrada no seguro DPVAT.

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Documento de identificação pessoal do segurado;
- Documento de identificação pessoal do segurado;
- Documento de identificação pessoal do segurado;

Acesse www.seguradoradider.com.br/seguro-dpvat e consulte o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

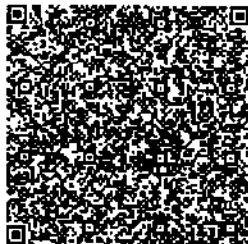
SEU OPTANTE!

- O segurado deve optar pelo seguro DPVAT antes de dar entrada no seguro DPVAT.
- O segurado deve optar pelo seguro DPVAT antes de dar entrada no seguro DPVAT.
- O segurado deve optar pelo seguro DPVAT antes de dar entrada no seguro DPVAT.

Central de Atendimento
0800 1596 1204
0800 022 1204
0800 022 8199
www.seguradoradider.com.br

DETRAN/BA 1564/2019
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01160695854



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PLD4271 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 9BWAG45U4KT021637**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM ORIGINAL
Jobson Teixeira de Jesus
 Gerente Adm - SESAU
 Mat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento eletronicamente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT no App Store, acessar o link de download de Google Play ou baixar de outras lojas de aplicativos.

- Consultar informações e documentos com segurança
- Acessar a versão digital de seus documentos
- Acessar o perfil pessoal online em até 20 segundos
- Comparar um preenchimento com o original
- Trocar o nome do titular
- Receber notificações



Basta agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
*** ***

POTÊNCIA/CILINDRADA
84CV/999

PESO BRUTO TOTAL
1.41

MOTOR
CSE312080

CMT
1.61

EIXOS
2

LOTACÃO
05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL
SALVADOR BA

DATA
03/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	COTA ÚNICA PARCELADO
RÉPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
RÉPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS EM NAÇÃO SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, residentes em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Der entrada no Seguro DPVAT e gratuito - não há cobrança de prêmio. O seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre até 3 anos.

São três tipos de cobertura:



COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT:

1. Acessar o site www.seguradoratider.com.br
2. Clicar em "Entrada no Seguro DPVAT"
3. Preencher o formulário de entrada no seguro DPVAT

DOCUMENTAÇÃO COMUM E INDICADA OBRIGATORIA:

- Documento de identificação pessoal (RG, CNH, CPF, Carteira de Trabalho)
- Documento de identificação do veículo (CRLV, CRLV-E, CRLV-ET, CRLV-ET-ET)
- Documento de identificação do titular (RG, CNH, CPF, Carteira de Trabalho)

Acesso www.seguradoratider.com.br Seguros DPVAT como Parte Indivizível e a validação e detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre até 3 anos.
- O Seguro DPVAT é gratuito - não há cobrança de prêmio.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os cidadãos, residentes em território nacional.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos de via terrestre até 3 anos.

Para mais informações sobre o Seguro DPVAT, consulte o site www.seguradoratider.com.br ou ligue para o número 0800 022 1204.



Central de Atendimento

0800 022 1204
 0800 022 8189
 0800 022 1206
 0800 021 1205
 0800 021 9135

www.seguradoratider.com.br



0800 022 1204
www.susep.gov.br

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
 Rua Sete de Setembro, 111 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20057-900

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAM
01160701790



Validite este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PLE3046 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2018 2019

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
*******/** 9BWAG45U9KT021603**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO VOLKSWAGEN SA

CONFERE COM ORIGINAL
Jobson Pereira de Jesus
 Gerente Adm - SESAU
 Wat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Com sua carteira de trânsito, você acessará todo o documento de registro de seu veículo. Exiba o seu Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo sem sair de casa e sem sair do Brasil.

- Consultar suas infrações e pagar multas sem sair de casa.
- Acessar a versão digital da carteira de trânsito.
- Acessar a versão digital da carteira de trânsito.
- Acessar a versão digital da carteira de trânsito.
- Acessar a versão digital da carteira de trânsito.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA CAPACIDADE
PARTICULAR **

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
84CV/999 1.41

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
CSE311553 1.61 2 05P

CARROCERIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

(PF / CNPJ)
08.380.889/0001-91

LOCAL DATA
SALVADOR BA 31/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PÉLO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	COTA ÚNICA PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BI HETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, E PESSOAS TRANSPORTADAS DE NAO SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Da entrada no Seguro DPVAT é gratuita e obrigatória para todos os veículos em circulação no Brasil.

São três tipos de cobertura:



COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

- Acesso ao site www.seguradorabdr.com.br
- Acesso ao aplicativo www.seguradorabdr.com.br
- Acesso ao aplicativo www.seguradorabdr.com.br

Accesse www.seguradorabdr.com.br ou o aplicativo DPVAT/Brasil-Pedir Indenizacão e confira o detalhamento da documentação exigida para cada cobertura.

IMPORTANTE

- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos em circulação no Brasil.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos em circulação no Brasil.
- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos em circulação no Brasil.

Informações sobre o Seguro DPVAT: www.seguradorabdr.com.br

Seguro DPVAT
 Q Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
 4020-1596
 0800 022 1204
 0800 022 8189
 0800 022 1206
 0800 021 9135

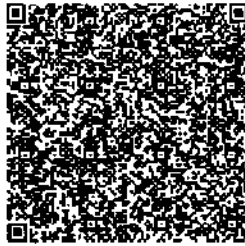
www.seguradorabdr.com.br

DETTRAN-BA

1781342867

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CODIGO RENAVAM
01168967012



Valide este QRCode com app Vio

PLACA
PLH9176

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2018

ANO MODELO
2019

ESPECIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

PLACA ANTERIOR / UF
*****/**

CHASSI
9BWAG45U4KT055223

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTIVEL
ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL PD AYMORE CREDITO FIN E INVES

CONFERE COM ORIGINAL
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm- SESAU
Mat. 65044

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para usar o novo documento eletrônico, basta ter o documento atualmente em vigor em seu nome. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha a carteira digital de trânsito em seu celular. Também é possível baixar o aplicativo em outras lojas de aplicativos.

- Baixar o aplicativo em lojas de aplicativos (Android e iOS).
- Acessar o endereço do site do DENATRAN para mais informações.
- Acessar o endereço da página de atendimento ao usuário.
- Comparar o documento com o original.
- Ativar o perfil no aplicativo.
- Receber o documento no celular.

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
**

POTÊNCIA/CILINDRADA
84CV/999

PESO BRUTO TOTAL
1.41

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
CSE328391 1.61 2 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL DATA
SALVADOR BA 31/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

156874887

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	COTA ÚNICA PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAG. PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS E ALIADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS DE NAO - SEGURO DPVAT

Todos os acidentes ocorridos em território nacional serão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito.

São três tipos de cobertura:



- COBERTURA DE DANOS PESSOAIS E ALIADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS DE NAO - SEGURO DPVAT
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
- SEGURO DE PASSAGEM

IMPORTANTE:

- O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre ou por sua carga a pessoas transportadas de não.
- O Seguro DPVAT é gratuito.
- O Seguro DPVAT cobre danos pessoais e aliados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga a pessoas transportadas de não.

Seguro DPVAT
O Seguro do Acidente de Trânsito
Central de Atendimento
0800-1596
0800-022-1104
0800-022-8189
0800-022-1206
0800-021-1205
0800-021-9135
www.seguradoralider.com.br



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

CONTROLE DE CONTRATOS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CREADOR: ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veiculos com e sem Motorista (Demanda Extras Surgidas na Pandemia do COVID - 19)
LICITAÇÃO: Pregão Presencial
CONTRATO: 084/2018 VALOR: VIGÊNCIA: 25/05/2018 A 25/05/2019
ADITIVO 01: 084/2018 VALOR: VIGÊNCIA: 25/05/2019 A 25/05/2020
ADITIVO 02: 084/2018 VALOR: 100.000,00 VIGÊNCIA: 25/05/2020 A 25/05/2021
ADITIVO 03: VALOR: VIGÊNCIA:
ADITIVO 04: VALOR: VIGÊNCIA:
VALOR TOTAL DO CONTRATO+ADITIVOS 100.000,00

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS				INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Nº DO PP	NF/MED	PERIODO	VALOR DO CONTRATO OU ADITIVO (A)	VALOR DA NFS (B)	SALDO DE CONTRATO R\$ (C)	VALOR EMPENHADO (D)	SALDO DE EMPENHO (E) = (D) - (B)	SALDO DE CONTRATO A EMPENHAR (F)
			100.000,00		100.000,00	100.000,00		-
3764/2020	10518	juv/20		16.080,00	83.920,00		83.920,00	-
4266/2020	3.329	ago/20		49.615,85	34.304,15		34.304,15	-
4275/2020	10769	ago/20		16.080,00	18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15		18.224,15	-
					18.224,15	107.880,00	126.104,15	- 107.880,00
					18.224,15		126.104,15	- 107.880,00
					18.224,15		126.104,15	- 107.880,00
					18.224,15		126.104,15	- 107.880,00
					18.224,15		126.104,15	- 107.880,00
					18.224,15		126.104,15	- 107.880,00
					18.224,15		126.104,15	- 107.880,00
					18.224,15		126.104,15	- 107.880,00
					18.224,15	22474,99	148.579,14	- 130.354,99
					18.224,15		148.579,14	- 130.354,99
					18.224,15		148.579,14	- 130.354,99
					18.224,15		148.579,14	- 130.354,99
					18.224,15		148.579,14	- 130.354,99
SUBTOTALS			100.000,00	81.775,85	36.448,30	230.354,99	297.158,28	- 260.709,98

Jobson Pereira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044 -



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

CONTRATADO: ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ 08.380.889/0001-91

LICITAÇÃO: PP 010/2018

CONTRATO Nº 084/2018

DE 25/05/2020 A 25/05/2021 R\$ = 2.777.999,76

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA

MÊS	SEDE		SESAU		SEDOC		SEDES		
	NOTA	VALOR	NOTA	VALOR	NOTA	VALOR	NOTA	VALOR	
26/05 A 31/05	10193/10192	R\$ 22.892,72	10181/10184	R\$ 4.495,00	10185/10179	R\$ 2.056,67	10195/10189/10187/10196+10182+10180+10194+10188+10189	R\$ 4.563,79	R\$ 34.008,18
JUNHO	10281/10280	R\$ 121.276,33	10287/10286/10295	R\$ 43.050,00	10282/10294	R\$ 2.340,00	10293/10291/10283/10284/10285/10288/10289/10290/10292	R\$ 27.382,73	R\$ 204.049,50
JULHO	10526/10511	R\$ 121.276,33	10523/10518/10517	R\$ 43.050,00	10524/10512	R\$ 10.330,00	10523/10514/10513/10515/10516/10519/10520/10521/10522	R\$ 27.382,73	R\$ 174.656,33
AGOSTO	10763/10777	R\$ 123.286,33	10769/10776/10768	R\$ 43.050,00	10764/10775	R\$ 10.330,00			R\$ 176.666,33
TOTAL PAGO		R\$ 388.731,71		R\$ 133.645,00		R\$ 35.056,67		R\$ 59.329,25	R\$ 616.762,63
SALDO DE CONTRATO									R\$ 2.161.237,13

Valdeci Soares da Silva
Mst. 8656
Gerente de Contas a Pagar
Secretaria de Gestão Administrativa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.380.889/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 161 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:54 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2020.

Código de controle da certidão: 02F8.0FCC.5D75.9054
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificado Autenticidade da Internet

Data

24/09/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 08.380.889/0001-91 - ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

Período: 01/01/2020 a 24/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
02F8.0FCC.5D75.9054	Positiva com efeitos de negativa	25/03/2020 13:46:54	21/09/2020	Válida Prorrogada até 21/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)
08EB.98D4.B7CD.19D7	Positiva com efeitos de negativa	07/02/2020 13:30:38	05/08/2020	Válida Prorrogada até 03/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)
0469.0164.FC93.37D3	Positiva com efeitos de negativa	23/01/2020 11:15:51	21/07/2020	Válida Prorrogada até 18/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)
EFD4.F089.3631.5AE8	Positiva com efeitos de negativa	18/12/2019 09:14:00	15/06/2020	Válida Prorrogada até 13/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)
FFCF.F114.A2BE.6AEA	Positiva com efeitos de negativa	17/12/2019 08:19:43	14/06/2020	Válida Prorrogada até 12/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia)

« « 2 3 » »

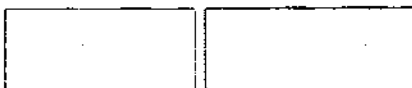
Expirada: A data de validade da certidão expirou, ou seja, não há mais validade entre a data de emissão e data de validade. A certidão permanece válida.

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou, ou seja, o prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2019 (DOU 24/03/2019) e/ou Portaria Conjunta nº 1178/2020 (DOU 11/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2019 (DOU 24/03/2019) e/ou Portaria Conjunta nº 1178/2020 (DOU 11/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/)

Verificado Autenticidade da Internet
 Data: 24/09/2020
 Jobson Teixeira de Jesus
 Gerente Adm - SESAU
 Mat. 65044



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.380.889/0001-91
Razão Social: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
Endereço: R CONDE PEREIRA CARNEIRO 36 / PERNAMBUES / SALVADOR / BA / 41100-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020

Certificação Número: 2020092302445898007152

Informação obtida em 24/09/2020 09:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verificado Autenticidade de Internet

Data

Jobson Teixeira de Jesus
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202746318

RAZÃO SOCIAL	
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.373.803	08.380.889/0001-91

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

281105.0002/17-9 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

281105.0009/17-3 - Inicial/PARCELAMENTO

850000.2354/16-6 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 24/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Verificado Autenticidade de Internet

Data

24/09/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 327.080/001-80
CNPJ: 08.380.889/0001-91

Contribuinte: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua Conde Pereira Carneiro, N° 36
Não Informado
PERNAMBUES
43.100-010

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:37:30 horas do dia 24/09/2020.
Valida até dia 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **3C2C.8C41.03FB.8850.76B7.668E.EDE6.994A**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Verificado Autenticidade de Internet

Data

24/09/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.380.889/0001-91

Certidão nº: 13458274/2020

Expedição: 11/06/2020, às 12:10:54

Validade: 07/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATLANTICO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.380.889/0001-91, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001142-42.2015.5.05.0101 - TRT 05ª Região *

0001497-26.2014.5.05.0121 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Verificado Autenticidade do Internet

Data

11/06/2020

JOSSON PEREIRA DE JESU
Gerente Adm. - SESA
Mat. 65044



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202009240838088091137

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO**, CNPJ N.º **08.380.889/0001-91**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (09h11) do dia 24/09/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



Verificado Autenticidade da Internet
Data
[Handwritten Signature]
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 030/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2300/2018,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;


RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores EDSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 65058, como gestor titular, NAIARA GOMES VIEIRA, matrícula nº 71934, como gestora substituta do contrato celebrado com a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Contrato	Objeto
Atlântico Transportes e Turismo LTDA.	08.380.889/0001-91	084/2018	Prestação de Serviços na Locação de Veículos, com e sem Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 17 de setembro de 2018.


ELEIZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro - São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.920-000
Tel. (71) 3631-4000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º084/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N.º010/2018.

GIGA OK EM:
25/05/20
Mat:

ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
E A EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO
LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, São Francisco do Conde - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-98, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD, através do secretário Secretário Sr. LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob o n.º197.130.705-00, portador do RG n.01.272.826-88, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jose Ribeiro da Silva, QD H L 32, Ipitanga, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.706-640, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º08.380.889/0001-91, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, n.º 36, Pernambués, Salvador– BA, CEP: 41.100-010, neste ato representada pelo Sr. Angelo Amorim Vacek, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob o n.º 052.518.775-87, portador do RG n.º 00.393.994-43, expedida pela SSA/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo n.º2207/2020, consoante com a legislação pertinente e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente instrumento, prestação de serviços na locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 26 de maio de 2020 e término em 26 de maio de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 25 de maio de 2020.

PELO CONTRATANTE:

LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR
SECRETÁRIO

PELO CONTRATADO:

ANGELO AMORIM VACEK
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. SUSANA SOUSA SILVA
CPF N.º 545251795-20

2. ROBERTO ALEXANDRE DE A. GOMES
CPF N.º 814.668.405-34

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 084/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º084/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. PREGÃO PRESENCIAL - N.º010/2018.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Instrumento, prestação de serviços na locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Instrumento, a renovação contratual com início em 25 de maio de 2020 e término em 25 de maio de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei 8.666/93

ASSINADO EM 25/05/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

João Carlos Correia
Assessor Jurídico - Adm. - J.º

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2018.
FREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018.

SIGA OK LEM
Mat: _____

PUBLICADO EM
Mat: _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
E A EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO
LTD, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, São Francisco do Conde - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD, através do secretário Secretário Sr. LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob o n.º 197.130.706-00, portador do RG n.º 01.272.826-88, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro da Silva, QD H L 32, Ipitanga, Lauro de Freitas - BA, CEP: 42.708-640, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.380.889/0001-91, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, n.º 36, Pernambués, Salvador - BA, CEP: 41.100-010, neste ato representada pelo Sr. Angelo Amorim Vacek, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob o n.º 052.518.775-87, portador do RG n.º 00.393.994-43, expedida pela SSA/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo n.º 2770/2019, consoante com a legislação pertinente e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente instrumento, prestação de serviços na locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 28 de maio de 2019 e término em 26 de maio de 2020, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora editado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 24 de maio de 2019.

PELO CONTRATANTE:

Lourival Rodrigues Junior
Secretário de Gestão Administrativa
Pref. Mun. de São Francisco do Conde - BA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR
SECRETÁRIO

X PELO CONTRATADO:

ANGELO AMORIM VACEK
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N.º 009/BA-265-83

2. _____
CPF N.º 882.015.585-53

CATEGORIA LICITAÇÕES CONTRATADA

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 084/2018)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento, prestação de serviços na locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 25 de maio de 2019 e término em 25 de maio de 2020, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

ASSINADO EM 25/05/2019

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR

ERRATA | TERMO ADITIVO | TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 084/2018

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018 - EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Na publicação realizada no dia 19 de junho de 2018, no Diário Oficial Eletrônico do Município onde se lê: ASSINADO EM 26/05/2019

Leia-se: ASSINADO EM 24/05/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

João Carlos Cortes
Assessor Jurídico Adjunto
OAB/BA 34754

CONTRATO Nº 084/2018

Modalidade de Licitação:
PREGÃO PRESENCIAL

Número N.º
010/2018 – SEGAD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD, através do decreto 2315/2018 que designa competência ao Superintendente, Sr. ROQUE LUIS SANTOS PITA, brasileiro, casado, Turismólogo e especialista em Administração Pública, inscrito no CPF sob o n.º 828.837.265-15, portador do RG n.º 946926700, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado a Rua São Domingos, N.º 37, Calpe de Baixo, São Francisco do Conde – BA, CEP: 43.900-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.380.889/0001-91, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, n.º 36, Pernambués, Salvador – BA, CEP: 41.100-010, neste ato representada pelo Sr. Angelo Vacek, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob o n.º 052.518.775-87, portador do RG n.º 00.393.994-43, expedida pela SSA/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominada apenas CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo N.º 1472/2018, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, prestação de serviços na locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Parágrafo Único - Passam a integrar este instrumento o Edital de Pregão Presencial n.º. 010/2018, e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa vencedora que servirão de base para a Licitação, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor global estimado do presente instrumento é de R\$ 2.777.999,76 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da fatura sobre o montante fornecido pela CONTRATADA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

36
João Carlos Correia
Assessor Jurídico Adjunto
OAB/BA 34754

Parágrafo Único - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento despesa:	Fonte
03.03/06.35/08.30/12.12/04.04 /17.17/20.20/21.21/23.23/24.2 4/26.26/29.29/31.31/31.32/34. 34/36.36/37.37/39.39/40.40/41 .41/43.43	2.002/2.032/2.074/2.151/2.153/6.065/6.0 76/6.098/6.111/6.110/6.011/6.118/6.201/ 6.202/6.207/6.209/6.211/6.212/6.215/6.2 18/6.228/6.230/6.232/6.234/6.240/2.028/ 2.170/6.227/6.806/2.102/4.062	33.90.39	00/01/02 14/28/29

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTA REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no Índice IPC-FIPE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no anexo I do Instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela CONTRATANTE, em conformidade com o Termo de Referência;
- O fornecimento/serviço objeto deste contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da

Pregão Presencial N°010/2016- SEGAD
Praça da Independência, s/n°, Centro - São Francisco do Conde/BA, Cep: 43.900-000.
Departamento de Contratos e Convênios
Telefone: (71) 3651-8017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

32
João Carlos Correia
Assessor Jurídico Adjunto
OAB/BA 34764

- CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa CONTRATADA, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- c) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
 - d) Comunicar a CONTRATANTE qualquer anomalia que interfira no bom andamento do fornecimento/serviço;
 - e) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
 - f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento/serviço prestado;
 - h) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a CONTRATANTE;
 - i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no Instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
 - j) Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência.
 - k) É vedada a sub-contratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
 - l) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65 §1º da Lei N.º 8.666/93 e posteriores alterações.
 - m) Atender plenamente as exigências contidas no Termo de Referência, inclusive no tocante a IPVA, emplacements, licenciamentos, seguro obrigatório e demais impostos e taxas referentes aos veículos, fazendo parte integrante do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor;
- c) Proceder à publicação resumida do Instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.



CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente instrumento será Indireto por preçõ unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento do objeto se dará segundo a Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Secretário da pasta ou preposto formalmente indicado pelo mesmo ficará responsável pelo acompanhamento e gestão da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei N.º 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a CONTRATADA a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado; por cada dia subsequente ao trigésimo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada - quando exigida, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei N.º 8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser